DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº440/2024

LEI Nº1823/2024

Dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial conforme disposto no art. 41 Inciso II da Lei 4.320/64 e dá outras providências, no valor de R$360.000,00"

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)*** destinados a seguinte dotação orçamentária:

04	Administração	
04.06	Transporte Coletivo	
04.122.0005.2103	Manutenção do Transporte Coletivo	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST – Pessoa Jurídica	360.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 16 de Abril de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato n.º 027/2.024 – MEM 4768/2.023 – PE 015/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Objeto: Aquisição de mobiliário para a nova Creche do Bairro Vicente Nunes, CMEI Ver. José Veríssimo de Morais e EMEI Pref. Estanislau G. Pinheiro conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. – Valor: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) – Assinado em: 11/04/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Extrato de Contrato n.º 028/2.024 – MEM 4768/2.023 – PE 015/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – Objeto: Aquisição de mobiliário para a nova Creche do Bairro Vicente Nunes, CMEI Ver. José Veríssimo de Morais e EMEI Pref. Estanislau G. Pinheiro conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. – Valor: R$ 1.896,10 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) – Assinado em: 11/04/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Extrato de Contrato n.º 033/2.024 – MEM 4768/2.023 – PE 015/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA – Objeto: Aquisição de mobiliário para a nova Creche do Bairro Vicente Nunes, CMEI Ver. José Veríssimo de Morais e EMEI Pref. Estanislau G. Pinheiro conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. – Valor: R$ 14.074,20 (quatorze mil e setenta e quatro reais e vinte centavos) – Assinado em: 11/04/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Extrato de Contrato n.º 046/2.024 – MEM 4768/2.023 – PE 015/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: RICO ESPORTE LTDA – Objeto: Aquisição de mobiliário para a nova Creche do Bairro Vicente Nunes, CMEI Ver. José Veríssimo de Morais e EMEI Pref. Estanislau G. Pinheiro conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. – Valor: R$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais) – Assinado em: 12/04/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA- PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – MEM 4768/2023 – Na publicação do Diário Oficial Municipal, edição 1132, página 3, do dia 16 de abril de 2024, no campo contratos. ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 032/2024. LEIA-SE: Extrato de Contrato n° 034/2024. Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526– Nazaré Paulista, 16 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....